

ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS – AGP

NORMAS ORIENTADORAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

DE

MISSÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PELOS ASSOCIADOS

A Área de Gestão de Missões/Projetos/Atividades (AGP) tem como objetivo o acompanhamento do desenvolvimento dos processos necessários à realização de missões, projetos e atividades da SMV.

As propostas poderão ser apresentadas por um ou mais associados da Ser Mais Valia, com o preenchimento da “Ficha Proposta – Missões/Projetos/Atividades” (anexo 02) e encaminhadas para a AGP.

O AGP dará seguimento ao processo prosseguindo as seguintes etapas:

1. Diagnóstico – estudo e análise da proposta de acordo com os seguintes parâmetros:

- Verificação de coerência da proposta com os eixos de intervenção da SMV;
- Análise de viabilidade: recursos humanos, materiais e financeiros, sustentabilidade e fontes de financiamento;
- Identificação da(s) parceria(s) e definição dos termos de colaboração para a concretização da ação;
- Avaliação do custo/ benefício da ação;
- Outros aspetos considerados pertinentes.

2. Decisão

- Apresentação do parecer à Direção para tomada de decisão.
- Comunicação, ao(s) autor(es) da proposta, da decisão da Direção.

3. Planeamento – missões/projetos/atividades

Com a colaboração do(s) proponente(s), estruturação das missões/projetos/atividades com a definição de uma estratégia coerente com a prossecução dos objetivos a alcançar, nomeadamente:

- Identificação do(s) voluntário(s);
- Desenvolvimento de contactos prévios com o(s) parceiro(s) para definição dos termos da colaboração e datas de intervenção;
- Apoio na apresentação de candidaturas a financiamento;
- Estruturação da intervenção de acordo com os requisitos da Ficha de Missão/Projeto/Atividade;
- Elaboração do Programa de Voluntariado e Termos de Referência da missão;
- Encontro da Direção/voluntário(s)/elemento(s) da AGP, em data prévia ao início da ação.

4. Implementação, acompanhamento e monitorização

- Desenvolvimento das atividades planeadas;
- Acompanhamento das condições de implementação das atividades e logística de acolhimento do(s) voluntário(s) nas missões.

5. Avaliação

Análise do(s) relatório(s), avaliação do(s) parceiro(s) e outros documentos, para aferição da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade das ações realizadas:

Avaliação de Missões:

- Balanço realizado até 15 dias após o regresso do(s) voluntário(s) com a Direção e AGP;
- Relatório de missão, até 30 dias após o regresso do(s) voluntário(s);
- Avaliação da missão pelo(s) parceiro(s);
- Avaliação final.

Avaliação de Projetos

- Relatório de atividades anual.

Avaliação de Atividades

- Relatório até 30 dias após o encerramento da atividade.

Anexo 02 – Ficha Proposta

5 de abril 2024

Adelaide Ferreira, Ana Lopes, Fernanda Gomes, Mafalda França